

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 1528, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 194.358,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Igaratinga no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1544, de 7 de novembro de 2019,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 194.358,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>CRÉDITOS</b>				
<b>Classificação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	
02 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				
02.01 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				
02.01.06.181.2712.2.019 - Manut. Convenio Policia Militar				
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	53	0100		9.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
04.01.12.361.0003.2.033 - Manutencao Acoes Ensino Fundamental				
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112	0101		7.700,00
04.01.12.361.0003.1.024 - Const/Ampl/Ref. Predios Escolares				
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	73	0147		113.000,00
06 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS				
06.01 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS				
06.01.15.451.0051.2.054 - Manutencao Servicos Vias Urbanas				
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	248	0116		3.000,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS				
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS				
07.01.10.301.1013.2.065 - Programa Saude da Familia-PSF				
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	408	0159		350,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	406	0154		5.104,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	408	0159		500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	413	0159		400,00
07.01.10.302.0043.2.066 - Programas/Servicos Saude Municipio				
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	437	0154		5.104,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	901	0161		100,00
10 - SECRET MUN DE ESPORTES LAZER E CULTURA				
10.01 - SECRET MUN DE ESPORTES LAZER E CULTURA				
10.01.27.812.0031.2.081 - Apoio a Programas Esportes e Lazer				
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	700	0100		100,00
15 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO				
15.01 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO				
15.01.04.122.0043.2.093 - Manutencao Procuradoria do Municipio				
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	773	0100		50.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>194.358,00</b>

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO</b>				
<b>Classificação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	
01 - GABINETE DO PREFEITO				
01.01 - GABINETE DO PREFEITO				
01.01.04.122.0043.2.008 - Manutencao do Gabinete do Prefeito				
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	3	0100		100,00
02 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				
02.01 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				
02.01.04.122.0012.2.010 - Progr. Modernizacao Administrativa				
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	16	0100		500,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
04.01.12.361.0003.2.032 - Manutencao Programa Transp. Escolar				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	86	0101		3.700,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG**

**GABINETE DO PREFEITO**

**ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO**

<b>Classificação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>			
<b>04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>			
<b>04.01.12.361.0003.2.031 - Acoes c/Recursos do Q.E.S.E.</b>			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82	0147	38.000,00
<b>04.01.12.361.0003.2.032 - Manutencao Programa Transp. Escolar</b>			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	97	0147	5.000,00
<b>04.01.12.361.0003.1.090 - Constr/Reforma/Ampliacao EM. Antunes</b>			
<b>4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações</b>			
04.01.12.361.0003.1.021 - Construcao Predio Escolar na Sede	79	0147	10.000,00
<b>4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações</b>			
04.01.12.361.0003.2.031 - Acoes c/Recursos do Q.E.S.E.	69	0147	10.000,00
<b>4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações</b>			
04.01.12.361.0003.1.025 - Equipamentos/Mobiliario p/Escolas	83	0147	30.000,00
<b>4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>			
04.01.12.361.0003.1.026 - Aquis. Imoveis p/Ampl.Rede Escolar	74	0101	4.000,00
<b>4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis</b>			
04.01.12.361.0003.1.026 - Aquis. Imoveis p/Ampl.Rede Escolar	76	0147	20.000,00
<b>06 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS</b>			
<b>06.01 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS</b>			
<b>06.01.15.121.1501.2.053 - Manut. Ativids. Planej./Trafego Urbano</b>			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	227	0116	1.500,00
<b>06.01.26.782.0132.1.069 - Const/Rest. Estr/Pont/Matabur/Bueir</b>			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	340	0116	1.500,00
<b>07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS</b>			
<b>07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS</b>			
<b>07.01.10.302.0043.2.066 - Programas/Servicos Saude Municipio</b>			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	868	0161	100,00
<b>07.01.10.304.0088.2.070 - Sistema Vigilancia Sanitaria</b>			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	484	0159	400,00
<b>07.01.10.305.0033.2.071 - Acoes Vigil.Epidemiol/Contr.Doencas</b>			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	494	0159	200,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	503	0159	300,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	505	0159	350,00
<b>11 - ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIA</b>			
<b>11.01 - ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIA</b>			
<b>11.01.09.271.0041.2.084 - Contribuicoes p/Previdencia Social</b>			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	714	0100	16.000,00
<b>13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>13.01.04.123.0043.2.014 - Manutencao Acoes da Contabilidade</b>			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	726	0100	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	727	0100	2.000,00
<b>13.01.04.123.0043.1.007 - Maquinas/Moveis/Equip. Cont.Interno</b>			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	719	0100	4.000,00
<b>13.01.04.129.0043.2.016 - Manutencao Acoes do Setor Fazenda</b>			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	731	0100	2.000,00
<b>13.01.28.843.0000.1.012 - Encargos da Divida Interna</b>			
4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	747	0100	10.000,00
<b>15 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO</b>			
<b>15.01 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO</b>			
<b>15.01.02.062.0024.2.009 - Atividades de Acoes Judiciais</b>			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	763	0100	2.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	764	0100	4.500,00
<b>15.01.04.122.0043.2.093 - Manutencao Procuradoria do Municipio</b>			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	770	0100	2.000,00
<b>16 - FUNDO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA</b>			
<b>16.01 - FUNDO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA</b>			
<b>16.01.08.243.0805.2.113 - Fundo da Infancia e Adolescencia - FIA</b>			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	776	0100	5.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	777	0100	4.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO**

<b>Classificação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
16 - FUNDO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA			
16.01 - FUNDO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA			
16.01.08.243.0805.2.113 - Fundo da Infancia e Adolescencia - FIA			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	779	0100	4.000,00
<b>Total de anulação de dotação</b>			<b>184.150,00</b>

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

<b>Classificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
154 - Outras Transferências de Recursos do SUS	0154	10.208,00
<b>Total de excesso de arrecadação</b>		<b>10.208,00</b>

<b>TOTAL DE RECURSOS</b>			<b>194.358,00</b>
--------------------------	--	--	-------------------

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, MG, aos 19 de agosto de 2020; 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 30.

**RENATO DE FARIA GUIMARÃES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**